



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a isenção de pagamento de Travessia de Balsa aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências .

O Exmo. Senhor **MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**, **Prefeito Municipal de São Francisco**, Estado do Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 136, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando:

CONSIDERANDO:

- que os servidores públicos da rede municipal de ensino lotados nas Unidades Escolares situados no lado oposto do Rio São Francisco;
- que os servidores públicos municipais utilizam para a travessia do Rio São Francisco seus próprios veículos;
- que para travessia é cobrado uma passagem de ida e volta conforme dispõe o Decreto Municipal nº 060/2021, para os usuários do serviço de travessia da balsa;
- que os servidores públicos municipais que utilizam os serviços de travessia estão prestando serviços na área escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento da taxa de travessia os servidores públicos municipais que utilizam seus próprios veículos para prestarem serviços nas Unidades Escolares situados no lado oposto do Rio São Francisco, a saber:

- I. ISMAEL LOPES GONCALVES
- II. DANILO FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
- III. FRANCISCA CHAVES NASCIMENTO
- IV. JOAO PAULO DA ROCHA MOTA
- V. EVA ELIANA CECILIA BARBOSA PINTO
- VI. MARIA DELVANI PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- VII. APARECIDA ROSA FREITAS
- VIII. CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES
- IX. JAQUELINE SALDANHA PINTO
- X. LILIANE GONCALVES GUIMARAES
- XI. EDILEUZA LOPES DOS SANTOS BORGES
- XII. DULCILENE FERREIRA DA ROCHA
- XIII. MAGNA SANTOS SILVA
- XIV. ANDINA PEREIRA DE ARAUJO
- XV. MARINALVA MENDES DE SOUZA ROSA
- XVI. SHEILA ALVES GUEDES
- XVII. LUCINETE OLIVEIRA DE SOUZA
- XVIII. LAURINEIDE PEREIRA SANTOS MELO
- XIX. JULIANA SOARES MACEDO
- XX. CARLA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
- XXI. REGIANE RIBEIRO DA COSTA PEREIRA
- XXII. RENATO DE SOUZA FERREIRA
- XXIII. IOLANDA DE CASSIA MENDES RODRIGUES
- XXIV. MARIA JOSE CORDEIRO NASCIMENTO
- XXV. ADENILSON MARTINS GOES JUNIOS
- XXVI. GISLENE FERREIRA DE ALMEIDA
- XXVII. ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA
- XXVIII. EDILENE MARTINS DOS SANTOS
- XXIX. ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS.
- XXX. CELSO BRAGA RIBEIRO JUNIOR.
- XXXI. EDMAR RIBEIRO DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- XXXII. ÉDNA CORDEIRO DOS SANTOS.
- XXXIII. EVANDRO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS.
- XXXIV. FABIANO FERREIRA DA SILVA.
- XXXV. IVANI GAIA DA SILVA RIBEIRO.
- XXXVI. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO MAGALHÃES.
- XXXVII. ARLANE GOMES DE AQUINO.
- XXXVIII. ARLANE BRITO VIEIRA.
- XXXIX. CLÁUDIA VIEIRA DOS SANTOS.
 - XL. DÊNISON BORGES GONÇALVES.
 - XLI. HELENICE VELOSO DOS REIS.
 - XLII. GABRIEL LOPES PEREIRA.
 - XLIII. GERCIANE GOMES MONTALVÃO.
 - XLIV. GEIZEANE DA SILVA SANTOS.
 - XLV. HELLEN NARJARA RODRIGUES COSTA CRUZ.
 - XLVI. JANETE ADELAIDE ARAÚJO MORARIA.
 - XLVII. JHÊNIFFER RAIANE NOBRE.
 - XLVIII. JOÃO BATISTA PEREIRA DE JESUS.
 - XLIX. KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA.
 - L. LAYANE FERREIRA LOPES.
 - LI. PATRÍCIA ALVES DE SOUZA.
 - LII. OTILIA DE BRITO MENDES.
 - LIII. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES.
 - LIV. RONIVON BARBOSA RIBEIRO.
 - LV. VERA LÚCIA BATISTA CORDEIRO.
 - LVI. ANDRÉIA PEREIRA DE MACÊDO.
 - LVII. ANDRESSA LOPES DA CONCEIÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- LVIII. ANGELA PEREIRA DE MOURARIA NETA.
- LIX. MARCELA APARECIDA GONÇALVES BRAGA.
- LX. MARIA SANTANA ALVES RODRIGUES.
- LXI. MILENA PEREIRA DE MACÊDO.
- LXII. SHIRLEY QUEIROZ DOS SANTOS.
- LXIII. VALDINÉIA BATISTA DE MELO.
- LXIV. VALDIRENE BATISTA GUEDES.
- LXV. ADÍLIO DE OLIVEIRA MADUREIRA
- LXVI. EUDA RIBEIRO DA ROCHA
- LXVII. OTILIA DE BRITO MENDES
- LXVIII. JOSÉ ANTONIO LEAL DA MOTA
- LXIX. VILMA MARTINS PEREIRA
- LXX. MARIA ZILDA MARTINS PEREIRA
- LXXI. DEIVISON DAVI SALDANHA PINTO
- LXXII. LISYA ALDIVINA SILVA DE MATOS
- LXXIII. LARA ELISA M. DE ALMEIDA
- LXXIV. JACINTO PEREIRA DE SOUZA
- LXXV. BRUNO SOUZA DE JESUS
- LXXVI. LUARIA RODRIGUES DOS SANTOS
- LXXVII. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
- LXXVIII. VERÔNICA OLIVIERA REIS FREITAS
- LXXIX. JOSÉ FAGNER R. DE OLIVEIRA
- LXXX. IVANA VELOSO DE OLIVEIRA
- LXXXI. ROSÂNGELA DA SILVA
- LXXXII. SAULO OLIVEIRA DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LXXXIII. ARLIANE BRITO VIEIRA DE MORAES

LXXXIV. JUSCIMAR DOS SANTOS BARBOSA

Art. 2º Os efeitos deste decreto surtirá seus efeitos somente durante o calendário escolar e nos dias de deslocamento dos servidores às suas respectivas escolas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

São Francisco/MG, 20 de abril de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal